



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2025 – aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Célia da Consolação Dias, Cláudia Freire de Andrade Morais Penna, Giselli Mara da Silva, Lilian Borges Brasileiro, Jessé Máximo Pereira, Paula Maria Machado Arantes de Castro, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, e Vanessa Pinho da Silva. Participou ainda da reunião o Discente Azrael Criollo Hakan Coelho dos Santos como representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; e a Senhora Ana Carolina Oliveira e Rodrigues, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão.

PAUTA:

- 1. Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025:** aprovada com uma abstenção.
- 2. Atos aprovados ad referendum:**
 - 2.1 – Convênio internacional – 2.1.1 – Processo 23072.252221/2025-80** – Interessada: *Università degli Studi di Napoli Federico II* – Itália. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 2.1.2 – Processo 23072.252902/2025-48** – Interessada: *Universidad de la Amazonía* – Colômbia. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 2.1.3 - Processo 23072.253631/2025-48** – Interessada: *Universitat de Vic - Universitat Central de Catalunya* – Espanha. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 2.1.4 – Processo 23072.255652/2025-06** – Interessada: *Universidad Privada Boliviana* – Bolívia. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2025. O despacho foi referendado por unanimidade.
- 2.2 – Demandas discentes**
 - 2.2.1 – Processo 23072.224775/2025-97** – Interessada: Yanaki Daneshvari Herrera Trigo. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 267/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Yanaki Daneshvari Herrera Trigo (número de registro 2017094387) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação em Artes Visuais – Bacharelado com Habilitação em Pintura em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 2.2.2 – Processo 23072.243438/2025-07** – Interessada: Marina Carla Magalhães Saldanha. Assunto: Concessão de Semestre. O Parecer CG 289/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de três semestres letivos adicionais, no interesse de Marina Carla Magalhães Saldanha (n.º de registro: 2015022206). Destarte, tendo em vista que a estudante teve seu registro cancelado durante a tramitação do processo de concessão de semestres, indicamos o reestabelecimento do seu vínculo acadêmico no curso de Geografia (Bacharelado/Diurno), tendo como referência o semestre letivo de 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 2.2.3 – Processo 23072.246204/2025-11** – Interessado: Josiel Pereira de Jesus. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 291/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Josiel Pereira de Jesus (número de registro 2023010017), a fim de que o discente possa prosseguir, com êxito, sua graduação em Geografia (Licenciatura/Noturno), em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.
 - 2.2.4 – Processo 23072.242622/2025-21** – Interessada: Bárbara Tayná Silva Martins. Assunto: Concessão de semestre. O Parecer CG 292/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j.,

pelo deferimento do pedido de concessão de um (1) semestre letivo (2026/1), no interesse de Bárbara Tayná Silva Martins, número de registro 2015037866, possibilitando à estudante a conclusão do curso de Teatro (Bacharelado), na UFMG. Caso a Câmara de Graduação aprove o voto aqui proposto, será necessário que o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) providencie a reintegração da aluna antes da concessão do semestre adicional, pois ela foi desligada automaticamente, por tempo máximo de integralização esgotado, durante a tramitação do processo, com base no inciso III do artigo 87 das Normas Gerais de Graduação (Resolução Complementar CEPE N.º 01/2018)." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.5 – Processo 23072.242867/2025-59** – Interessado: Victor Machado da Costa e Souza. Assunto: Concessão de semestre. O Parecer CG 293/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de um (1) semestre letivo (2026/1), no interesse de Victor Machado da Costa e Souza, número de registro 2012007672, possibilitando ao estudante a conclusão do curso de Música – Bacharelado/Música Popular (Noturno). Caso a Câmara de Graduação aprove o voto aqui proposto, será necessário que o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) providencie a reintegração do aluno antes da concessão do semestre adicional, pois ele foi desligado automaticamente, por tempo máximo de integralização esgotado, durante a tramitação do processo, com base no inciso III do artigo 87 das Normas Gerais de Graduação (Resolução Complementar CEPE N.º 01/2018)." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.6 – Processo 23072.219931/2025-06** – Interessado: Gerald Alves Silva Morais. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 294/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do aluno Gerald Alves Silva Morais, número de registro 2020089798, para reintegração ao curso de Graduação em Gestão Pública, no semestre 2026/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.7 – Processo 20251.0001313-RA-5** – Interessado: Matheus Henrique Rodrigues Santos Campos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 305/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Matheus Henrique Rodrigues Santos Campos, matrícula nº 2022112100, junto ao curso de graduação em Direito (diurno), versão D-20222, para reingresso em 2026/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.8 – Processo 23072.243426/2025-74** – Interessado: Jonathas Eliel da Silva. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 316/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Jonathas Eliel da Silva (n.º de registro: 2015123029), permitindo ao estudante retomar o curso de Licenciatura em Geografia (noturno) na UFMG, no semestre letivo de 2026/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.9 – Processo 20252.0001537-RA-5** – Interessado: Matheus de Souza Medeiros. Assunto: Revisão de desligamento e Concessão de semestre. O Parecer CG 326/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Matheus de Souza Medeiros (número de registro 2016082334), para reintegração ao curso de graduação em Teatro (Bacharelado/Diurno) com a concessão de 2 semestres letivos, em 2026/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.10 – Processo 20252.0001439-RA-5** – Interessada: Danielly Ribeiro Santos. Assunto: Revisão de desligamento e Concessão de semestre. O Parecer CG 327/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Danielly Ribeiro Santos (número de registro 2013001244) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação em Administração, com a concessão de 1 semestre letivo em 2026/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.11 – Processo 20232.0000922-RA-5** – Interessada: Crislândia Maria da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 328/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Crislândia Maria da Silva (número de registro 2019058361) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação em Jornalismo (Diurno), em 2026/1." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.12 – Processo 20252.0001233-RA-5** – Interessado: José Eduardo Valle Santos. Assunto: Revisão de desligamento e Concessão de semestre. O Parecer CG 332/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Crislândia Maria da Silva (número de registro 2019058361) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação em Jornalismo (Diurno), em 2026/1." O despacho foi referendado por unanimidade.

desligamento do estudante José Eduardo Valle Santos, registro acadêmico nº 2017032853, do curso de graduação em Biblioteconomia, turno noturno, para 2026/1, com concessão de 3 semestres letivos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.13 – Processo 23072.250489/2025-87** – Interessado: Icaro Soares Silva. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 334/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Icaro Soares Silva (número de registro 2020101470), para reintegração ao curso de graduação em Ciências Sociais – Bacharelado (Diurno), no período letivo 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.14 – Processo 20252.0001388-RA-5** – Interessado: Matheus Carvalho Resende. Assunto: Revisão de desligamento e Concessão de semestre. O Parecer CG 336/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão do desligamento de Matheus Carvalho Resende (número de registro 2016120333) do Curso de Graduação em Jornalismo – Diurno. Somos também, s.m.j, favoráveis à concessão, em caráter excepcional, de um semestre letivo para que o interessado tenha condições de concluir o referido Curso. A reintegração do interessado, no quadro discente do Curso de Graduação em Jornalismo/Diurno, deve ocorrer em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.15 – Processo 20252.0000170-RA-5** – Interessado: Cayo Alejandro Fernandes Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 341/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Cayo Alejandro Fernandes Silva, matrícula nº 2024055740, junto ao curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação (diurno), versão curricular D-20221, para reingresso em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.16 – Processo 20251.0001015-RA-5** – Interessado: Paulo Henrique de Souza Almeida. Assunto: Revisão de desligamento e Concessão de semestre. O Parecer CG 351/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento e de concessão de mais um período letivo ao estudante Paulo Henrique de Souza Almeida, matrícula nº 2012073845, junto ao curso de graduação em Engenharia Mecânica (noturno), versão curricular N-20189, para reingresso em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.17 – Processo 20251.0001223-RA-5** – Interessado: Pedro Henrique Coura Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 352/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Pedro Henrique Coura Souza, matrícula nº 2019104827, junto ao curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação (diurno), versão curricular D-20199, para reingresso em 2026/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.18 – Processo 20252.0001133-RA-5** – Interessado: Claudio Roberto Tomaz. Assunto: Revisão de desligamento e Concessão de semestre. O Parecer CG 344/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Claudio Roberto Tomaz (número de registro 2013002526), para reintegração ao curso de graduação em Aquacultura (Diurno), no período letivo 2026/1, com a concessão de um semestre letivo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.19 – Processo 20251.0001302-RA-5** – Interessada: Fabiana de Pádua Lacerda. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 298/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Fabiana de Pádua Lacerda (nº de registro 2017114876), no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, turno noturno. Ressalta-se que, conforme disposto no art. 118 do Regimento Geral da UFMG, é facultado à interessada apresentar pedido de reconsideração à Câmara de Graduação no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência deste indeferimento.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.20 – Processo 23072.234807/2025-62** – Interessado: Gregory Fernandes dos Santos. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 304/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública e considerando a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Gregory Fernandes dos Santos, matrícula nº. 2024420243, junto ao curso de graduação em Ciências do Estado (vespertino). Destaca-se a possibilidade de apresentação de pedido de reconsideração, dentro do prazo de dez dias contados a partir da ciência da decisão pelo interessado,

conforme estabelecido na Resolução do Conselho Universitário Nº 13/2010, artigo 18." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.21 – Processo 23072.251246/2025-66** – Interessado: Antônio Gonçalves Fraga. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 333/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de outubro de 2025 e apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento requerido por Antônio Gonçalves Fraga (número de registro 2023090258), no curso de Odontologia, turno diurno. Ressalte-se que, conforme disposto no art. 118 do Regimento Geral da UFMG, é facultado ao interessado apresentar pedido de reconsideração à Câmara de Graduação no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência deste indeferimento." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Revalidação de diploma – 2.3.1 – Processo 00575.1.57167/11-2023** – Interessada: María Cecilia Wagner. Assunto: Revalidação de diploma – Terapia Ocupacional – *Universidad Nacional del Litoral* / Argentina. O Parecer CG 329/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de setembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Terapia Ocupacional, expedido pelo *Universidad Nacional del Litoral* – República Argentina, no interesse de María Cecilia Wagner." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.2 – Processo 00575.1.77169/03-2025** – Interessado: Rafael Picon Almeyda. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil – *Universidad Industrial de Santander* / Colômbia. O Parecer CG 347/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de setembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso *Ingeniería Civil*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Industrial de Santander (Colômbia)*, para o(a) requerente Rafael Picon Almeyda, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Civil, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.3 – Processo 00575.1.77897/04-2025** – Interessado: Juan Manuel Julio Bedoya. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil – *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 348/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de setembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso *Ingeniería Civil*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional de Colombia - (Medellín - Colômbia)*, para o(a) requerente Juan Manuel Julio Bedoya, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Civil, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.4 – Processo 00575.1.78016/04-2025** – Interessada: Jenifer Boediarto Widjaja. Assunto: Revalidação de diploma – Administração – *University of the Pacific* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 349/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de setembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso "*Bachelor of Science in Business Administration*", expedido pelo(a) instituição/país *University of the Pacific/EUA*, para o(a) requerente Jenifer Boediarto Widjaja , como correspondente ao diploma de graduação em Administração, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação." O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara de Graduação – 3.1 – Processos seletivos – 3.1.1 – Processo 23072.248366/2025-86** – Edital de processo seletivo de vagas remanescentes nas modalidades de transferência e de obtenção de novo título para ingresso em 2026. O Presidente apresentou a proposta de edital para o processo seletivo. Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.1.2 – Processo 23072.260010/2025-11** – Edital de processo seletivo para ingresso no curso em alternância de graduação de Licenciatura em Educação do Campo da UFMG 2026 na área de Línguas, Artes e Literatura (LAL). O Presidente apresentou a proposta de edital para o processo seletivo. Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.2 – Processo 23072.262713/2025-83** – Oferta de vagas remanescentes para transferência e obtenção de novo título. O Presidente apresentou o tema, que possui relação com o item 3.1 da presente Ata. Foi apresentado a apuração realizada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) das vagas remanescentes no segundo semestre de 2025. Também, foi apresentado o retorno dos Colegiados de Curso, com a manifestação quanto ao quantitativo apurado para oferta no processo seletivo, de acordo com o previsto na Resolução CEPE Nº 14/2018, e, quando requisitada a oferta de quantidade inferior, a justificativa

e programação do Colegiado para o atendimento do passivo. Destacou-se que não houve vagas remanescentes apuradas para 19 (dezenove) opções de ingresso. Esse número corrobora a relevância do esforço enviado pela UFMG em 2023 para oferta das vagas acumuladas especialmente durante o período de pandemia. Após debate, e em padrão adotado nos últimos anos, a Câmara decidiu, por unanimidade, manter as seguintes premissas: 1. O total de vagas ofertadas será limitado ao número de vagas iniciais ofertadas anualmente para o curso; 2. Para cursos que não responderam à consulta do DRCA, será ofertado o total de vagas apurado; 3. Nos termos do art. 17 da Resolução CEPE Nº 14, de 2018, deverá ser ofertado, no mínimo, o equivalente a 25% das vagas iniciais anuais para os casos devidamente justificados e; 4. Em casos excepcionais, devidamente justificados de acordo com as orientações do Ofício Circular Nº 2/2022/PROGRAD-SGE-UFMG e legislação vigente, poderá ser aprovada oferta parcial das vagas apuradas, mediante apresentação de planejamento de oferta do total das vagas por meio de outras modalidades ao longo do ano de 2026. A partir dessas premissas, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, o quantitativo de vagas sugerido na proposta enviada.

3.3 – Criação de curso – 3.3.1 – Processo 23072.248693/2024-57 – Criação de curso do curso de Administração na modalidade a distância e de oferta pontual no âmbito do [Edital nº 25/2023](#) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) - Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no polos de Barão de Cocais, Conselheiro Lafaiete, Nova Serrana, Pompéu e Formiga. Interessada: Faculdade de Ciências Econômicas. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. Com anuência da Câmara, foi convidado para complementar o relato o Prof. Luís Fernando Silva Andrade, do Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas, que coordenou a construção da proposta. O Parecer CG 69/2025 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente proposta de criação do curso de Administração, na modalidade a distância, apresentada pela Faculdade de Ciências Econômicas, para oferta pontual de 150 vagas em 2026/1, a serem preenchidas por meio de processo seletivo regido por edital próprio. Destacamos que as seguintes pendências devem ser resolvidas antes do início da oferta do curso: criação das ações de extensão previstas na matriz curricular e envio da anuência da atividade Estatística I.” Após o relato, o Prof. Luís Fernando Silva Andrade deixou o recinto. Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.4 – Reforma curricular – 3.4.1 – Processo 23072.238581/2023-15 – Reforma do curso de graduação em Controladoria e Finanças. Interessado: Colegiado do Curso de Controladoria e Finanças. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. Com anuência da Câmara, foram convidadas para complementar o relato as Profas. Valéria Gama Fully Bressan e Ana Carolina Costa Correa, Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Colegiado. O Parecer CG 87/2025 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.j.m., favoráveis ao deferimento do pedido de reforma curricular do curso de graduação em Controladoria e Finanças para vigência no primeiro semestre letivo de 2026, tendo em vista a pertinência da proposta, no que diz respeito aos seus aspectos normativos e pedagógicos e sanados os ajustes apontados neste parecer.” Após o relato, as Profas. Valéria Gama Fully Bressan e Ana Carolina Costa Correa deixaram o recinto. Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.5 – Recurso de processo seletivo – 3.5.1 – Processo 23072.242022/2025-63 – Interessada: Natália Silveira Dias. Assunto: Recurso – processo seletivo SiSU/2025 – modalidade reserva de vagas. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 307/2025 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo não acolhimento ao presente recurso no interesse da requerente Natália Silveira Dias, por falta de amparo nas regras estabelecidas no Edital Nº 67/2025 (Edital do Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de Graduação da UFMG em 2025 pelos candidatos selecionados por meio do SiSU com base no resultado do ENEM).” Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.6 – Proposta de vagas adicionais para ingresso de pessoas trans nos cursos de graduação – A Câmara iniciou brevemente os debates sobre o tema, que será aprofundado em sua próxima reunião, que contará com a participação da Profa. Joana Ziller de Araújo Josephson, Presidente da Comissão Permanente de Diversidade de Gênero e Sexualidade da UFMG. Assim, não houve deliberação nessa sessão.

3.7 – Proposta de indicadores de dimensionamento qualitativo de ensino de graduação na matriz de alocação de vagas docentes – O Presidente apresentou pequenas sugestões de ajuste na proposta, que será submetida ao plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Câmara anuiu com as sugestões.

3.8 – Revisão de desligamento – 3.8.1 – Processo 23072.225023/2025-43 – Interessada: Anna Clara Vieira Guimarães. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 190/2025 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Anna

Clara Vieira Guimarães, registro acadêmico nº 2017047060, junto ao curso de graduação em Farmácia Bacharelado, turno Noturno." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8.2 – Processo 23072.230221/2025-29** – Interessado: Hugo de Souza Neves. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 201/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Hugo de Souza Neves, nº de registro 2017108051, no Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Ressalta-se que, conforme disposto no art. 118 do Regimento Geral da UFMG, é facultado ao interessado apresentar pedido de reconsideração à Câmara de Graduação no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência deste indeferimento." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8.3 – Processo 23072.229375/2025-78** – Interessado: José Alessandro Rodrigues da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 225/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do discente José Alessandro Rodrigues da Silva, registro acadêmico nº 2024103035, desligado do curso de graduação em Licenciatura em Educação do Campo." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8.4 – Processo 23072.225354/2025-83** – Interessado: José Carlos Pereira da Silva Júnior. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 241/2025 apresenta o seguinte voto: "Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública e considerando a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de José Carlos Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 2023119159, junto ao curso de graduação em Licenciatura em Educação do Campo (diurno). Destaca-se a possibilidade de apresentação de pedido de reconsideração, dentro do prazo de dez dias contados a partir da ciência da decisão pelo interessado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Universitário Nº 13/2010, artigo 18." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8.5 – Processo 23072.233939/2025-77** – Interessada: Luana Ramos Castro Baggio. Assunto: Revisão de desligamento. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 249/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Luana Ramos Castro Baggio, registro acadêmico nº 2019034209, desligada do curso de graduação em Filosofia, bacharelado, turno diurno." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8.6 – Processo 20251.0001457-RA-5** – Interessada: Ana Caroline da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Presidente convidou a Diretora Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 257/2025 apresenta o seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão do desligamento de Ana Caroline da Silva (número de registro 2017070208) do Curso de Graduação em Controladoria e Finanças." Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. Pelo avançado da hora, foi necessário retirar de pauta o Parecer CG 258-2025, o Parecer CG 282-2025 e o Parecer CG 300-2025. **4. Informes:** Foi marcada uma reunião extraordinária da Câmara de Graduação para o dia 30 de outubro de 2025. Comunicou-se que houve mais de 45 mil candidatos inscritos para a primeira edição do processo seletivo Seriado UFMG. Também foi informado que ocorreria, no dia 30 de outubro de 2025, o encontro formativo "(Des)Encontros com a Inteligência Artificial", promovido pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz). Em seguida a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 18/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 06/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4833425** e
o código CRC **0C4F5DB7**.
